

## DECRETO Nº 1363 DE 02 DE MAIO DE 2013

### *"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"*

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016-A/1993, incluindo da Secretaria Municipal de Obras e Transportes o cargo de **Coordenadora dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Transportes - CC1**, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar e dirigir os serviços administrativos da referida secretaria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de maio de 2013.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 02-05-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**